



## RESPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2023**  
**PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 67/2023**

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 0001**

Ref. Pedido de esclarecimento cadastrado no sistema em 23/11/2023.

*Por formalidades perante o instrumento convocatório no surgimento de dúvidas ou obscuridades, solicitamos Esclarecimentos a respeito da Certidão de Acervo Técnico solicitada por este Órgão em seu Edital.*

*Em seu item 8.1.2.4, afirma que a CAT a ser apresentada pelo licitante "comprovando a execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste termo de referência", mas não informa metragem da certidão a ser apresentada.*

*A metragem é na integralidade da área construída (7.300 metros quadrados)? É apenas em relação à área construída? Há a possibilidade do somatório de certidões?*

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 0001**

Senhor licitante,

Esclarecemos que, a despeito da intempestividade do pedido de esclarecimento, os itens 9.5.1 e 9.5.2 do Edital e itens 8.1 e 8.1.2.4 do Termo de Referência exigem a apresentação de comprovação de qualificação técnica da empresa e qualificação técnica- profissional, mediante a apresentação de atestados de serviços compatíveis com o objeto licitado. Não há exigência de quantidade mínima de metragem a ser comprovada. Para avaliação da compatibilidade dos atestados apresentados com o objeto a ser licitado, será considerado o conjunto de todos os atestados apresentados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FONSECA CORREA, Pregoeiro**, em 24/11/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0284458** e o código CRC **95543EEF**.